

## Rochamar Agência Marítima S.A.

CNPJ/MF nº 11.256.147/0001-63 - NIRE 35.3.0047391-4

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Outubro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Assembleia realizada no dia 29 de outubro de 2024, às 10 horas, na sede social da **Rochamar Agência Marítima S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Santos, estado de São Paulo, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, 9º andar, conjuntos 91, 92, 95 e 96, Bloco B, Edifício Parque Ana Costa, Gonzaga, CEP 11.060-003. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação em face do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcos Jacques Fonseca** e secretariados pela Sra. **Deise Gonçalves Bernardino**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (I) aquisição, pela Companhia, do imóvel de propriedade da Fundação Sistel de Seguridade Social, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SEP/SUL, Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco A, Edifício General Alencastro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.493.916/0001-20, localizado na Av. Rio Branco, nº 01, sala 805, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 20090-003, objeto da Matrícula 46.496 do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, devidamente inscrito na prefeitura da cidade do Rio de Janeiro sob o nº 1895996-5; e (II) autorizar a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas as providências, a praticarem todos os atos e a celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a formalização e efetivação da transação. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente assembleia, a acionista única, sem quaisquer restrições ou reservas, deliberou o quanto segue, nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social: (a) Aprovar a aquisição, pela Companhia, do imóvel de propriedade da Fundação Sistel de Seguridade Social, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SEP/SUL, Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco A, Edifício General Alencastro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.493.916/0001-20, localizado na Av. Rio Branco, nº 01, sala 805, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 20090-003, objeto da Matrícula 46.496 do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, devidamente inscrito na prefeitura da cidade do Rio de Janeiro sob o nº 1895996-5 ("Imóvel"), pelo valor total de R\$ 1.735.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil reais). (b) Autorizar a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas as providências, a praticarem todos os atos e a celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a formalização e efetivação da deliberação aprovada no item (a) acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel e de quaisquer outros documentos correlatos que sejam necessários para a efetivação da transação acima, bem como o pagamento do preço de compra acima citado do Imóvel, incluindo quaisquer tributos e encargos correlatos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pela acionista única presente e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral Extraordinária. Mesa: Presidente, Sr. Marcos Jacques Fonseca. Secretária, Sra. Deise Gonçalves Bernardino. Acionista presente: Sagres Agençiamentos Marítimos Ltda. (p. Marcos Jacques Fonseca e Beatriz Corrêa da Rosa). Certificamos que a presente transcrição confere com a via original da Ata lavrada em livro próprio. Santos, 29 de outubro de 2024. Mesa: **Marcos Jacques Fonseca** - Presidente da Mesa; **Deise Gonçalves Bernardino** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 4.323/25-7 em 10/01/2025. Aloizio E. Soares Junior. Secretário Geral em Exercício

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>